

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 339, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **IVAN IRES OLIVEIRA SILVA**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 1884087 SSP- TO e CPF: 354.458.401-82, residente e domiciliada na Rua D, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 5921-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da abertura da Campanha do Agosto Lilás, a viagem acontece durante o período do dia 31 de julho a 02 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>28 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>de Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
	Carmolândia-TO <u>28 / 07 / 2025</u>